



A ESCOLA COMO LUGAR DE PREVENÇÃO: EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE PARA A PAZ

THE SCHOOL AS A PLACE OF PREVENTION: EDUCATION FOR THE HEALTH AND PEACE

**II SIMPÓSIO DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: UMA EDUCAÇÃO PARA TOD@S É POSSÍVEL?
CURSO PEDAGOGIA – UNIVERITAS/UNG – CAMPUS CENTRO**

Cassio Rodrigo de Oliveira Silva¹

Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.

Paulo Freire

RESUMO

Esse artigo é resultado da palestra conferida no Simpósio sobre Democratização da Educação. Trata-se da LGTBfobia existente no interior das escolas bem como as dificuldades em se assegurar direitos e tratar a temática como papel da escola na formação de uma cultura de paz.

Palavras-chave: Homofobia. LGTBfobia. Educação escolar. Cultura de Paz.

ABSTRACT

This article is the result of the lecture given at the Symposium on the Democratization of Education. This is the LGTBophobia existing inside schools as well as the difficulties in securing rights and treating the theme as the school's role in the formation of a culture of peace.

Keywords: Homophobia. LGTBophobia. Schooling. Culture of Peace.

¹ Jornalista, formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tendo sido Coordenador Municipal da Diversidade Sexual, da Prefeitura de São Paulo entre os anos de 2005 e 2009.

Também foi Assessor de Cultura para Gêneros e Etnias, da Secretaria de Cultura do Governo de São Paulo, de janeiro de 2011 a abril de 2016, quando atuou na promoção de políticas culturais para os diversos segmentos identitários, como negros, quilombolas, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTs, etc. A partir de abril de 2016 até a presente data, encontra-se como Coordenador Estadual de Políticas para a Diversidade Sexual, na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, do Estado de São Paulo.



Para início de conversa é necessário me posicionar e estabelecer o meu local de fala. Formado em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, funcionário público há 27 anos, sou militante da causa LGBT desde que nasci, não por uma mera escolha de vida, mas sim pela minha orientação sexual.

Sim, sou gay! Desde quando? Talvez desde sempre. Considero minha orientação sexual inata e, involuntariamente meu desejo sempre foi por alguém do mesmo sexo que o meu.

Com o acúmulo da militância, estou gestor público há 13 anos, em espaços relacionados à construção de políticas públicas voltadas à população LGBT.

Assim, nosso diálogo se estabelece através do pressuposto de que o termo diversidade sexual diz respeito ao reconhecimento das diferentes possibilidades de expressão da sexualidade ao longo da existência dos seres humanos.

Sexualidade esta que não se apresenta somente agora aos olhos da sociedade e nem se caracteriza como um modismo influenciado pelas telenovelas ou pelas séries norte-americanas.

A homossexualidade tem registro desde que o mundo é mundo, sempre com altos e baixos na escala de aceitação social, mas presente o tempo todo. Já houve quem a considerasse crime, já houve quem nos internasse como doentes mentais.

Do homossexualismo para a homossexualidade: ou da patologia para o respeito e a cidadania

Até pouco tempo atrás, no começo do Século XX, homossexuais eram isolados (as)

em hospitais manicomiais e hospícios para tratamentos indicados para “corrigir” o seu “problema”.

Tratamentos que, muitas das vezes, envolviam a administração compulsória de hormônios e outros medicamentos até a aplicação de métodos e procedimentos menos ortodoxos e mais cruéis, como choque elétrico.

Outro tratamento nada usual foi destinado tanto à cura da homossexualidade quanto da ninfomania feminina: a lobotomia, que consistia em uma técnica cirúrgica que cortava pedaço do cérebro dos “doentes psiquiátricos”, mais precisamente nervos do córtex pré-frontal, deixando-os em estado de letargia.

Alguns dados:

- Suécia – 3 mil gays foram lobotomizados;
- Dinamarca – 3500 gays foram expostos a essa técnica e a última cirurgia foi em 1981;
- Nos Estados Unidos, cidadãos portadores de “disfunções sexuais” lobotomizados chegaram às dezenas de milhares.

Dos estudos:

A produção de estudos das ciências sociais e a reação de indivíduos e grupos LGBT organizados, marcaram uma reação às visões patologizantes.

As ciências sociais demonstraram que o que entendemos no ocidente como homossexualidade, é diferentemente representado e valorizado em outras culturas e épocas.

Assim, em 1973 a Sociedade Americana de Psiquiatria, removeu o termo



“homossexualismo” do Manual Oficial que lista todos os distúrbios mentais e emocionais. Dois anos depois, em 1975, a Sociedade Americana de Psicologia aprovou uma resolução em apoio à decisão.

Em 1980, a maioria dos países desenvolvidos passou a descriminalizar a homossexualidade e proibir a discriminação contra a população LGBT.

Mas, ainda hoje encontramos 76 países que criminalizam a homossexualidade com penas que vão desde a prisão até a pena de morte. A maioria destes países está na África e Oriente Médio, subindo até a Rússia.

Um novo relatório da ONU – Organização das Nações Unidas, veio pedir aos estados-membros que terminem com leis que criminalizam as relações entre pessoas do mesmo sexo em todo o mundo (2016).

No documento, o alto comissário dos Direitos Humanos da ONU, Zeid Raad Al-Husseini, argumenta que as pessoas LGBT são vítimas de “agressão severa, assédio e discriminação” em várias as regiões do mundo, que levam a centenas de homicídios de ódio.

Importante ressaltar que o mesmo relatório apela aos estados que atribuam reconhecimento legal aos casais de pessoas do mesmo sexo e às suas crianças, e que providenciem educação sexual adequada a cada idade.

A OMS (Organização Mundial da Saúde), em maio de 1990, deixou claro que a homossexualidade não é doença ao retirar a orientação sexual da lista de doenças mentais do Código Internacional de Doenças (CID). Surge, então, o 17 de maio como data comemorativa do Dia da Luta contra a LGBTfobia.

Ainda no que diz respeito a não patologização, em 1990 a Sociedade Americana de Psicologia desaprovou terapias de conversão da homossexualidade para a heterossexualidade.

Aqui no Brasil, em 1999, o Conselho Federal de Psicologia editou a Resolução nº 01/99, que proíbe terapias de conversão da homossexualidade para a heterossexualidade ou as chamadas “terapias de cura”.

Mas como eu falei, os avanços em prol da cidadania LGBT sofrem altas e baixas e alguns revezes. Em setembro de 2017, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, da 14ª Vara Federal de Brasília, em uma decisão liminar (provisória) equivocada, acatou o pedido de um grupo de profissionais, com fundamentos religiosos, e determinou que o Conselho Federal de Psicologia não deveria impedir “atendimento profissional, de forma reservada, pertinente à (re) orientação sexual”.

Em dezembro do mesmo ano, o juiz alterou alguns termos da decisão e afirmou que é dever do Judiciário “impedir que o CPF, ainda que motivado no combate à homofobia, leve a efeito qualquer espécie de censura aos psicólogos que queiram promover eventual estudo ou investigação científica relacionada à orientação sexual egodistônica”.

O Conselho Federal de Psicologia revidou afirmando, na imprensa, que iria recorrer da decisão, classificada como equivocada: “O CFP e os Conselhos Regionais de Psicologia afirmam que, ao contrário do que alega a ação inicial, a Resolução 01/99, em nenhum momento da sua história, impediu ou restringiu o atendimento psicológico a pessoas de qualquer orientação sexual. O limite ético



desses atendimentos se dá na proibição de práticas relacionadas à reorientação sexual e a violação da dignidade das pessoas", dizia a nota.

Como uma resposta ao juiz, em 29 de janeiro de 2018, Dia da Visibilidade Trans, o Conselho Federal de Psicologia editou a Resolução nº 01/2018, que proíbe psicólogos de tratarem a travestilidade e transexualidade como doença ou anomalia.

Pela norma, profissionais ficam impedidos de praticar qualquer ação que favoreça preconceitos, como terapias de conversão, reversão, readequação ou reorientação de identidade de gênero.

Poderíamos, aqui, parafrasear Paulo Freire "Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso. Amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade".

Homossexualidade e Direitos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada com a criação da Organização das Nações Unidas em 1948, representa um marco no reconhecimento e na afirmação dos Direitos Humanos.

Ainda que ela não se refira às identidades LGBT, podemos considerar que alguns dos direitos lá proclamados constituem os primeiros subsídios ao entendimento da saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais e homens trans sob o marco dos Direitos Humanos.

Mas, na questão de direitos, as conquistas LGBT são muito recentes. Nos Estados Unidos, em 1969, ano considerado o nascimento do movimento LGBT atual, com a revolta do bar Stonewall Inn, em Nova Iorque,

os atos homossexuais eram ilegais em todos os estados americanos, exceto no Illinois. Somente em 2004 que o Supremo Tribunal dos Estados Unidos invalidou todas as leis estaduais que ainda proibiam a sodomia.

O Parágrafo 175, foi uma medida do Código Criminal Germânico em vigor de 15 de maio de 1871 a 11 de junho de 1994, que considerava as relações homossexuais como crime, sendo que nas primeiras edições também criminalizava as relações sexuais humanas com animais, conhecidas como bestialidade.

Quando os nazistas assumiram o poder em 1933, as condenações através do Parágrafo 175 aumentaram na ordem de magnitude de 10 vezes. Milhares de pessoas morreram nos campos de concentração, independentemente da culpa ou inocência relativas às suas práticas sexuais.

Após o fim da Segunda Grande Guerra, a Alemanha foi dividida, e o Muro de Berlim foi a expressão concreta dessa divisão. A Alemanha Oriental (comunista) em 1950 e a Alemanha Ocidental (capitalista), em 1969, revogaram alguns dispositivos do Parágrafo 175. A rigidez do parágrafo em questão foi atenuada em 1973 e finalmente revogada em 1994, com a reunificação da Alemanha.

Na Índia, em 1860 foi instituída a Seção 377 – do Capítulo XVI do Código Penal Indiano, que estabelecia como ofensas sexuais não naturais a relação carnal contra a ordem da natureza com qualquer homem, mulher ou animal. A punição era a prisão por até 10 anos e também multa para quem praticasse a homossexualidade.

Somente em julho de 2009 que a Alta Corte da Capital da Índia, em Nova Delhi, anula a Seção 377 do Código Penal Indiano.



Conceitos

O que é LGBT?

Trata-se de uma sigla para se referir a uma parcela da população reconhecida como uma minoria sexual. Refere-se às lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais e homens trans.

A definição da sigla ocorreu na I Conferência Nacional LGBT, ocorrida em 2008, em Brasília, e ratificada na III Conferência Nacional LGBT, realizada em abril de 2016, no Distrito Federal.

Vocês podem se deparar com outras siglas, como LGBTI, ou LGBTQ, sendo o I de Intersexuais e o Q de pessoas *Queers*. Mas o referendado pelo movimento ainda é LGBT.

E GLS? GLS seria a tradução do termo "*friendly*" ou, simpaticante. Significa Gays, Lésbicas e Simpatizantes e geralmente é usada para se referir a estabelecimentos comerciais. Um hotel pode ser GLS ou *friendly*. Isso significa que ele recebe sem preconceitos seus clientes LGBT.

Outro ponto a ser abordado é que utilizamos o termo orientação sexual e não o termo opção. Opção remete à escolha e ninguém escolhe sua orientação sexual. Já o termo orientação sexual significa para quem seu desejo, afetivo e sexual, involuntariamente se orienta, ou seja, se para alguém do sexo oposto (heterossexuais), se para alguém do mesmo sexo (homossexuais) ou se para ambos os sexos (bissexuais).

Lembramos, aqui, que a orientação sexual não é relacionada à identidade de gênero. Identidade de gênero é a percepção que uma pessoa tem de si mesma como sendo do gênero masculino, feminino ou de

alguma combinação dos dois, independente de sexo biológico.

Trata-se da convicção íntima de uma pessoa em ser do gênero masculino (homem) ou do gênero feminino (mulher).

Cisgêneros são pessoas que possuem o sexo biológico alinhado à sua identidade, ou seja, nasceu com o sexo biológico masculino e tem a identidade masculina ou nasceu com o sexo biológico feminino e tem a identidade feminina.

Trânsgeros são pessoas que possuem uma identidade diversa ao sexo biológico de nascimento. Temos aqui travestis, mulheres transexuais e homens trans.

Na III Conferência Nacional LGBT também foi cunhado o termo LGBTfobia, para englobar a homofobia e a transfobia.

Homofobia é o preconceito/discriminação em razão de orientação sexual. Engloba lesbofobia e bifobia.

Já a transfobia é preconceito/discriminação em razão de identidade de gênero.

No ambiente escolar, devemos lembrar que o Bullying pode ter, na sua origem, a LGBTfobia, ou seja, a criança pode ser perseguida ou pela sua orientação sexual diversa da grande maioria ou pela sua identidade de gênero.

Isto porque vivemos numa sociedade que não possui exemplos positivos para a população LGBT. No Brasil, continuamos vendo personagens estereotipados que representam a população LGBT de forma jocosa.

A sociedade heteronormativa tem apagado os exemplos de LGBTs ao longo da história.



“Os progressos obtidos por meio do ensino são lentos; já os obtidos por meio de exemplos são mais imediatos e eficazes”.

Sêneca

Primeiro escrito da Humanidade

Quem já ouviu falar ou teve a oportunidade de ler a Epopeia de Gilgamesh ou Épico de Gilgamesh – um antigo poema épico da Mesopotâmia (atual Iraque), considerado uma das primeiras obras conhecidas da literatura mundial?

Constituído por doze placas de escrita cuneiforme, cada uma com 300 versos ou mais, tem origem nas diversas lendas e poemas sumérios sobre o mitológico deus-herói Gilgamesh, que foram reunidos e compilados no século VII a.C. pelo rei Assurbanípal.

O tema? Uma relação de amor homoafetiva!

A sua história gira em torno da relação entre Gilgamesh e seu companheiro íntimo, Enkidu, um homem selvagem criado pelos deuses como um equivalente de Gilgamesh, para que o distraísse e evitasse que ele oprimisse os cidadãos de Uruk.

A parte final do épico é centrada na reação de transtorno de Gilgamesh à morte de Enkidu, levando o deus-herói a buscar imortalidade como forma de salvar seu grande amor.

O texto existe e é de conhecimento da humanidade há séculos. Sua primeira tradução moderna foi realizada na década de 1860 pelo estudioso inglês George Smith, mas não divulgamos essa informação, pois assim apagamos a existência LGBT da história.

Podemos seguir por outros exemplos. Na literatura, o Brasil foi fértil. Em 1895 foi

publicado o romance “O Bom Crioulo”, de Adolfo Caminha, considerado o primeiro texto a retratar a homossexualidade.

Mas tivemos exemplos da lesbianidade no “O Cortiço”, de Aluísio de Azevedo e em textos de Machado de Assis, autor que publicou, em 1903, “Pílades e Orestes”, um conto sobre o homem entre dois homens.

O Grande Sertão Veredas, de Guimarães Rosa, pode ser considerado uma obra prima do amor homoafetivo, isto porque sua estória gira em torno do jagunço Riobaldo, também conhecido como Tatarana ou Urutu-Branco, narrador-protagonista do livro e na relação que estabelece com Diadorim, um também jagunço. Essa relação beira sempre os limites entre a amizade e o relacionamento afetivo de um casal.

Outro autor, que ao longo de sua obra trouxe vários personagens LGBT, foi Nelson Rodrigues. Polêmico, expunha à sociedade suas próprias chagas:

“Sou um menino que vê o amor pelo buraco da fechadura. Nunca fui outra coisa. Nasci menino, hei de morrer menino. E o buraco da fechadura é, realmente, a minha ótica de ficcionista. Sou (e sempre fui) um anjo pornográfico (desde menino).”

Trago esses exemplos para refletirmos o quanto temos apagado a existência LGBT dos nossos livros escolares, da nossa literatura, negando o direito ao adolescente LGBT de se ver auto representado, e assim não se sentir, muitas das vezes, um OVNI, um ser extraterrestre, vindo de outro mundo.

Essa solidão é a causa de uma maior incidência de suicídios entre adolescentes LGBT em relação aos heterossexuais. A falta



de referencial, a falta de apoio familiar, a falta de se ver pertencente a um mundo, a uma sociedade, a uma escola.

Das Políticas Públicas - Educação

De acordo com o Ministério da Educação – MEC, temas transversais “são temas que estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva e com a afirmação do princípio da participação política. Isso significa que devem ser trabalhados, de forma transversal, nas áreas e/ou disciplinas já existentes”.

O próprio MEC definiu alguns temas como transversais, ou seja, que correspondem a questões importantes e urgentes, presentes sob várias formas na vida cotidiana: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho, consumo e pluralidade cultural.

No Estado de São Paulo

Resolução da Secretaria Estadual da Educação dispõe sobre os perfis, competências e habilidades dos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino assinala a necessidade de o educador “compreender que vivemos em uma sociedade heterogênea e plural, onde se devem respeitar e valorizar as diferenças”, incluindo a diversidade sexual e de gênero.

As avaliações realizadas para a seleção de profissionais, como o Concurso Público para Professores de Educação Básica II do ano de 2013, e as avaliações para progressão na carreira, como os Processos de Promoção do Quadro de Magistério em 2014

e 2015, contemplam a temática da Diversidade Sexual e de Gênero com base na Resolução citada.

A Educação em Sexualidade e Gênero é parte integrante do Currículo do Estado de São Paulo, que amplia variadas discussões e publicações institucionais, como os Parâmetros Curriculares Nacionais, que desde 1997 estabelecem a temática da Orientação Sexual como um dos temas transversais a serem abordados desde o Ensino Fundamental.

Os temas são abordados nos vários campos disciplinares. Nas Ciências da Natureza, encontram-se na perspectiva da saúde sexual e reprodutiva, adolescência, gravidez e prevenção das IST/HIV. Nas Ciências Humanas, as disciplinas de Filosofia, Sociologia, História e Geografia trazem para o cotidiano dos alunos o debate sobre as dimensões éticas, culturais, históricas e políticas que envolvem os gêneros e as sexualidades no mundo contemporâneo.

Exemplo significativo desta postura é a disciplina de Sociologia, que debate a produção cultural de marcadores sociais da diferença, a desigualdade de gênero, a problemática da violência contra a mulher, a construção da cidadania, as lutas dos movimentos feministas e LGBT e o reconhecimento de direitos.

Em 2014, a *Coordenadoria de Gestão de Educação Básica* publicou o Documento Orientador para o Planejamento Escolar - Guia de Metodologias e Atividades para o *Programa Escola da Família* sobre diversidades sexuais e de gênero, disponibilizado em versão online na rede estadual de ensino e em versão impressa, com tiragem de 3.000 exemplares.



Além disso, o *Programa São Paulo faz Escola* oferece aos educadores e estudantes materiais de apoio ao currículo, como os *Cadernos do Professor e Aluno* que contam com diversas situações de aprendizagem na área. Reconhecendo a delicadeza e complexidade de alguns temas, são sugeridas dinâmicas e atividades lúdicas para sala de aula.

Vários vídeos e leituras são sugeridos aos professores, muitos deles disponíveis nas bibliotecas das escolas ou na internet. Alguns são dirigidos a (o) s próprios educadores; outros podem ser usados em sala de aula.

O projeto *Prevenção Também se Ensina* é coordenado e executado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação nas escolas estaduais desde o ano de 1996. Este projeto, que conta com o apoio do *Programa Estadual de IST/Aids*, é voltado para a promoção da cidadania e a redução da vulnerabilidade da comunidade escolar em relação à gravidez na adolescência, às IST/HIV/Aids, ao uso do álcool, tabaco e outras drogas e que estimule o reconhecimento e respeito à diversidade sexual. O projeto abrange todas as 91 Diretorias de Ensino do Estado, beneficiando as escolas da rede estadual de ensino. Foram distribuídos 5626 kits compostos de livros, jogos, DVDs e outros materiais didáticos, em 2012/2013.

Mas, nem tudo são flores. Tratar de gênero e sexualidade na escola tem se tornado, como se pôde acompanhar nas votações dos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação, cada vez mais difícil.

O governo do Estado de São Paulo foi alvo de mais de uma ação judicial para que deixasse de falar nesse assunto, como se

fosse proibido. A Justiça tem dado ganho de causa ao Estado.

Mas há um marketing perverso sobre o que se cunhou “Ideologia de Gênero”, alegando que a população LGBT busca deturpar as crianças já nos bancos escolares.

Há um discurso equivocado que afirma que discutir gênero nas escolas é transformar o menino em gay e a menina em lésbica. Existe parlamentar, nos mais diversos níveis – municipal, estadual ou federal, mais preocupado com qual o sanitário que uma aluna travesti ou mulher transexual ou um aluno homem trans irá se utilizar do que com a qualidade do ensino público.

Há legislador arrogando para si a função de fiscalizar o professor em sala de aula, como os antigos censores da Ditadura Militar.

Inverteram-se os papéis!

E quando pensamos na questão de gênero e de como ainda criamos uma sociedade machista e sexista, percebemos que estamos justamente afirmando qual é o lugar da mulher no mercado de trabalho.

Para uma mulher que queira seguir carreira e almeje chegar a ser CEO de uma grande multinacional, qual é a primeira ação que ela deve abdicar?

A maternidade! Por que se exige dela uma dedicação que não é exigida de nenhum homem, inclusive porque a ele é dado o direito de ser pai, provedor e ter uma esposa que cuide dos filhos e da casa.

Ainda pensando no mercado de trabalho...

Uma mulher na cozinha é o que?

Ponto para quem pensou COZINHEIRA!!!

E um homem na cozinha?



Ah, ele é chef... ou seja, mesmo num ambiente prioritariamente destinado às mulheres, na nossa sociedade machista e sexista, ele é chefe!!!

E há quem pensa que não necessitamos debater gênero e as relações de gênero nas escolas!

É justamente essa relação mal discutida que acaba por servir para a evasão escolar de travestis, mulheres transexuais e homens trans. Por isso temos aprovada, no Estado de São Paulo, a Deliberação CEE Nº 125/2014, que dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros escolares das instituições públicas e privadas no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Outro avanço da Deliberação CEE nº 125/2014 diz respeito ao debate sobre diversidade sexual, especificamente sobre orientação sexual, identidade de gênero e LGBTfobia. Na contramão das instâncias Legislativas que buscaram banir gênero dos currículos escolares, a norma prevê:

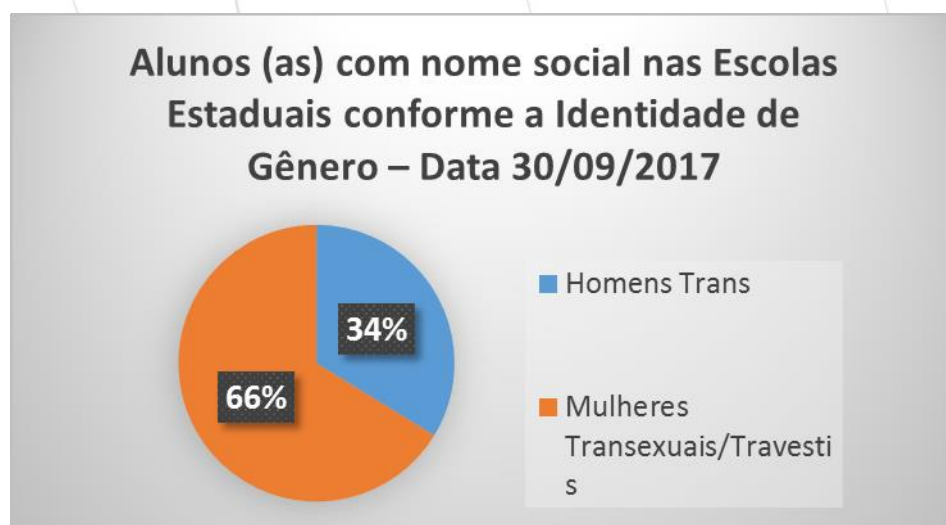
“Art. 5º - A instituição deverá viabilizar as condições necessárias de respeito às

individualidades, mantendo, entre outros, programas educativos e assegurando ações e diretrizes previstas nos Planos Estaduais de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT”.

No levantamento realizado a partir do Sistema de Cadastro de Alunos, em 30/09/2017, contabilizou 483 registros de indicação de estudantes travestis, mulheres transexuais e homens trans com uso de nome social nas escolas estaduais paulistas.

No mesmo período do ano passado eram 358 estudantes matriculados com nome social. Comparando os períodos (setembro de 2016 e setembro de 2017) observa-se um aumento aproximado de 35%.

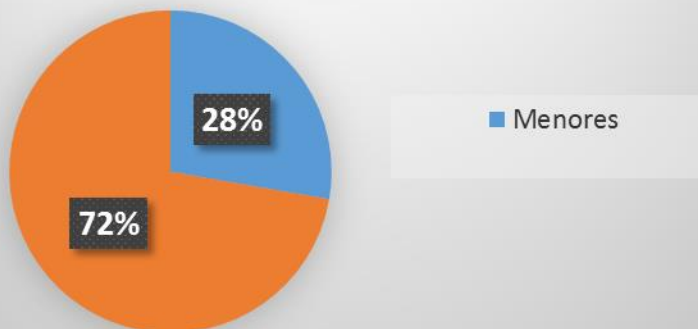
Destes 483 registros, 66% são mulheres transexuais/travestis e 34% homens trans.



28% possuem menos de 18 anos e 72% possuem 18 anos ou mais.



Alunos (as) com nome social nas Escolas Estaduais conforme a faixa etária – Data 30/09/2017

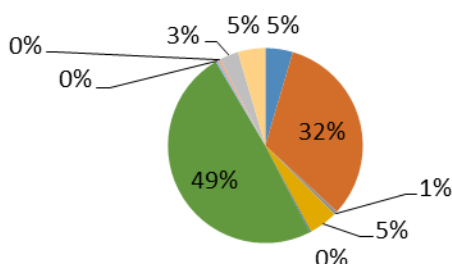


63% das/dos estudantes estão matriculados nos ensinos Fundamental e Médio da

Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 37% nos ensinos Fundamental e Médio Regular.

Alunos (as) com nome social nas Escolas Estaduais conforme Modalidade de Ensino - Data 30/09/2017

- Ensino Fundamental - Anos Finais - Regular
- Ensino Médio - Regular
- Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Regular
- Ensino Fundamental - Anos Finais - EJA - Presença obrigatória
- Ensino Fundamental - Anos Iniciais - EJA nas Prisões
- Ensino Médio - EJA - Presença Obrigatória
- Ensino Médio - EJA nas Prisões
- Ensino Fundamental - Anos Finais - EJA - Fundação Casa



Da Educação à Paz:



Mas o que tudo isso exposto tem a ver com uma cultura de paz?

No Município de São Paulo há a Lei 12.017, aprovada em 1996, que dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de direitos humanos nas escolas municipais de 1 e 2 graus, como conteúdo curricular.

Se há 22 anos estivéssemos formando nossas crianças para o respeito à diversidade humana, para a compreensão dos direitos humanos, teríamos uma sociedade mais tolerante, mais inclusiva, menos discriminatória.

Países que respeitam os direitos humanos e que possuem leis de garantia para os direitos civis de LGBT são países com melhores índices na segurança pública por que o respeito se dá para todos.

Recente pesquisa formulada pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada junto a 80 municípios que, somados, concentram 50% dos homicídios nacionais revelou que:

- 1) Para cada 1% de jovens nas escolas há uma diminuição de 2% na taxa municipal de assassinatos;
- 2) Probabilidade de se cometer crime é mais acentuada na pré-adolescência, 12 ou 13 anos, e tem seu ápice aos 20 anos – fase em que esses jovens estariam nas escolas, demonstrando o papel delas no combate ao crime.

Estudo da Universidade de São Paulo apontou que a cada adição de 1% dos investimentos em educação, ocorre uma diminuição de 0,1% no índice de criminalidade a médio e longo prazo.

Deveríamos lembrar que *"a riqueza humana está fundada nas diferenças e não na incessante luta para enquadrar diferenças em moldes pré-estabelecidos"*. Marcelo Toniette

REFERÊNCIAS

ESTADO DE SÃO PAULO. Texto Base da III Conferência Estadual LGBT de São Paulo. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual, 2016.

_____. **Cartilha "Diversidade Sexual e a Cidadania LGBT"**. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. 2 ed. São Paulo: IMESP, 2017. Disponível em: http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/CPDS/Cartilha_Diversidade.pdf. Acesso em: 20 mai. 2018.

_____. **Análise dos dados de Discentes Travestis e Transexuais com Nome Social nas Escolas Estaduais.** Secretaria da Educação. Sistema de Cadastro de Alunos – São Paulo – Data Base, 2017.